



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 143/2025

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Sinop -MT

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública Rodrigo Alves dos Santos para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público, na subseção de Sinop -MT no período de 03/04 a 04/04, em substituição ao empregado Matheus Santos de Oliveira que está de atestado médico.

Art. 2º - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de uma e meia diária, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt